



Câmara Municipal de Jundiá

ATO Nº. 246, de 31 DE AGOSTO DE 1.987

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam REDUZIDAS nas importâncias respectivas as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31.13 - Obrigações Patronais 100.000,00

01.01.001.1.008 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

41.10 - Obras e Instalações 10.000,00

T O T A LCz\$ 110.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

41.20 - Equipamento e Material Permanente 10.000,00

01.01.001.2.050 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

31.32 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

T O T A LCz\$ 110.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

(Dr. José Geraldo Martins da Silva)
Presidente.

(Dr. Ary Castro Nunes Filho)
1º Secretário.

(Arg. Antonio Fernandes Parizze)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e sete. (31.08.87)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.